



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.020752/2018-69

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

RELATOR: RICARDO FENELON JUNIOR

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de audiência pública para edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 26, que estabelece requisitos de aeronavegabilidade continuada para aviões categoria transporte.

1.2. A Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR instruiu o processo em 27/09/2018 com o objetivo de corrigir erro material de edição do texto vigente do RBAC 26, com a inclusão dos parágrafos 26.21(c)(3) e 26.21(c)(4) (SEI 1903812).

1.3. Tendo sido anexados aos autos os documentos necessários à instrução (SEI 2007925, 1997915, 2221802 e 2265569), o processo foi encaminhado a esta Diretoria, com proposta de instauração de audiência pública pelo prazo de 30 dias.

1.4. É o relatório.

Ricardo Fenelon Junior
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 13/02/2019, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2554031** e o código CRC **E1243E9F**.

SEI nº 2554031